



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO Nº 133/2016**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **1.529/2016**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Tomada de Preços 25/2016**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO INTEGRAL DE CONCURSO PÚBLICO**. Iniciada a sessão verificou-se a participação das empresas: **1) VENCER RH LTDA; 2) SARMENTO CONCURSOS LTDA - EPP; 3) PREMIER CONCURSOS LTDA; 4) OBJETIVA CONCURSOS LTDA; 5) OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA EPP; e 6) LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP**. Após a abertura dos envelopes 1 da documentação, os mesmos foram rubricados pelos membros da comissão e participantes presentes e numerados da seguinte maneira: **1) VENCER RH LTDA da página 018 à página 039; 2) SARMENTO CONCURSOS LTDA – EPP da página 190 à página 235; 3) PREMIER CONCURSOS LTDA da página 03 à página 017; 4) OBJETIVA CONCURSOS LTDA da página 040 à página 086; 5) OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA EPP da página 087 à página 141; e 6) LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EP da página 142 à página 189**. Foi verificado que o instrumento de procuração não estava presente no envelope de documentos da empresa **OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA EPP**, além disso, na procuração apresentada o nome do Outorgante está incorreto, pois trata-se de um subestabelecimento. A empresa **PREMIER CONCURSOS LTDA** tem as seguintes manifestações quanto a documentação dos seguintes participantes: As empresas **LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EP** e **SARMENTO CONCURSOS LTDA – EPP** não apresentaram os índices mínimos conforme solicitados nos itens III a) Qualificação Econômica Financeira (Índice de Liquidez) a empresa **OPPUS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA EPP** apresentou as declarações sem assinatura do representante da empresa. A empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA** apresentou inscrição municipal e certificado de responsabilidade técnica desatualizados (em desacordo ao item 3.4.5). E a empresa **VENCER RH LTDA** não apresentou a inscrição municipal. A Comissão decide por encerrar a sessão para melhor análise da documentação.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

Daiane Serpa Pizzio  
Presidente da Comissão

Caroline dos Santos Zanella  
Membro

Juliano Amaral Pereira  
Membro

Participante / Procurador  
CASSIANO MELCHIOR STEFANELLO  
CPF: 742.663.730-15

Participante / Procurador  
CARLOS ALBERTO FONSECA VENEROSO  
CPF: 027.258.220-41

Participante / Procurador  
MILTON ANTONIO DE SOUZA  
CPF: 380.239.380-53

Participante / Procurador  
RAQUEL BAPTISTA BURGER  
CPF: 022.796.970-76